



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 301 /2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e observando o estabelecido no art. 3º e parágrafos e art. 11 da Lei Municipal nº 1.420/2001 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o pedido de férias do Conselheiro Tutelar **Benjamin Rodrigues da Silva**;

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** para o cargo de Conselheiro Tutelar a senhora **Silvana Ferreira da Silva**, pelo período de 13/05/2014 a 13/06/2014;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 19 de maio de 2014.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO